

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8222
Pato Branco, 09 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



O presidente do Poder Legislativo, Claudemir Zanco - Biruba, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

Data: 29 de setembro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 13h30

Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco/PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:

[/camarapb](https://www.youtube.com/c/camarapb) [/camarapb](https://www.facebook.com/camarapb) <http://patobranco.pr.leg.br>

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa PONTO S LTDA com CNPJ 11.321.600/0001-78 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 001 A 050. Conforme Boletim de Ocorrência 2022/928529



LEILÕES JUDICIAIS EM DOIS VIZINHOS/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/10/2022 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 20/10/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cónyuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Vara Cível - Autos 0001616-34.2009.8.16.0079 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REPRESENTADO(A) POR NADIA MARIA COSTA FELIPE CORAZZA e executado(s): ADRIANE DE FATIMA MANIQUE BARRETO. BEM(NS): Dois Vizinhos/PR: Imóvel, lote 14, quadra 08, Lot. Jardim Scheid 2, c/ 360m², matr. 13.625 CRI, R. Bahia, 245, Nossa Senhora de Lourdes, terras planas, s/ muro em suas divisas, s/ calçadas no passeio, fácil acesso, c/ 01 casa em alvenaria, aprox. 70m², c/ 01 varanda que é utilizada c/ área e garagem, necessitando receber obras de reparo. Avaliação: R\$242.031,00 em 11/06/2022. Dívida: R\$217.440,10, em 07/05/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário(a) Público(a). Ônus: Os que constarem nos autos. - COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbítrio a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Autos 0000518-04.2015.8.16.0079 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: SALETE DE ALMEIDA PILONETTO e executado(s): LEOCRIDES PILONETTO. BEM(NS): a) Dois Vizinhos/PR: Imóvel, lote 04, quadra 01, Lot. Rex, Rua Dom Pedro II, nº 204, Bairro São Francisco Xavier, Parte Cidade Sul, c/ 420m², matr. 17.912 CRI, c/ muros parciais em suas divisas, sendo em uma das laterais e de contenção c/ pedras irregulares de grande porte, nos fundos aberto pois está limitado c/ a reserva legal do Rio Dois Vizinhos, parte frontal por grades metálicas tipo pantográficas e portão de elevação, c/ 01 casa residencial em alvenaria, aprox. 112m², necessitando receber obras de reparo e manutenção e conclusão, construída de forma geminada a outra residência. Avaliado em R\$299.427,00 em 18/02/2022. ATUALIZADA para R\$312.947,10 em 01/07/2022. b) 01 Honda CG 150 FAN ESI, ano 10, Placa ATE-9J54, gasolina, RENAVAM: 00255803877. Avaliação: R\$7.902,00 em 10/12/2021. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$320.849,10. Dívida: R\$70.885,56, em 25/04/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. O veículo pode ser encontrado com o filho da autora conforme informado no mov. 237. A autora pode ser encontrada na Linha São Cristóvão, 01 Fazenda Refatti - zona rural - DOIS VIZINHOS/PR. DESPACHO MOV. 253: FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO PARCELADO POR PARTE DO ARREMATANTE - artigo 892 do Código de Processo Civil. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADM DE TRANSFERÊNCIA DE TERRENO DO LOTEAMENTO ÁGUAS TERMAIS DE SULINA
INTERESSADO: JUNIOR ADRIANO RAPACHI - PAD Nº 005/2022-PROTOCOLO 158/2022 - IMÓVEL: Lote n. 03, da Quadra n. 3, do Loteamento Águas Termais de Sulina, conforme registro na Matrícula n. 15.055 (R-2-15.055) do CRI de Chopinzinho. A Comissão Especial instituída pela Portaria n. 136/2021, para reunir documentação necessária para viabilizar o registro da transferência para os legítimos proprietários dos terrenos do Loteamento Águas Termais, com fundamento na alínea "c", da Portaria n. 136/2021, FAZ SABER a todos os interessados que perante a Prefeitura encontra-se o processo administrativo de TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE acima identificado, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR os eventuais titulares de domínio, posseiros, confinantes e terceiros interessados, para que, não concordando com a transferência pretendida, apresente, no prazo de 30 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida à Comissão Especial instituída pela Portaria n. 136/2021, no sistema 1DOC na página do Município de Sulina, ou direto na Rua Tupinambá, n. 68, Centro, no horário de expediente das 7:30h às 11:30 horas e 13:00h às 17:00h. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 09 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia de saúde, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ficam declarado o processo licitatório como DESERTO.
Renascença, 08 de setembro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de fretamento para transporte rodoviário de pessoas para eventos esportivos estaduais:

- **LOTE 01**
Fica declarado o Lote 01 como DESERTO.
- **LOTE 02**
Fica declarado o Lote 02 como FRACASSADO.
Renascença, 05 de setembro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2022 - PMR. Objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA**, no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais);
 - **C. PARRA VIEIRA**, no valor total de R\$ 12.619,26 (doze mil seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos);
 - **EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 845,70 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);
 - **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, no valor total de R\$ 22.483,75 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);
 - **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI**, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);
 - **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 5.778,80 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
 - **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 10.974,60 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);
 - **JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
 - **MAICON MARTINS LACERDA**, no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
 - **F G DE OLIVEIRA LTDA**, no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais);
 - **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 8.489,17 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos);
 - **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ 2.796,50 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
- Renascença, 06 de setembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022 (Vinculado a Inexigibilidade nº 017/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda
OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, gestantes de risco habitual, abrangidas pela rede de atenção materna infantil, assim como, dar suporte de atendimento aos pacientes encaminhados pelo Centro de Saúde, Central de Regulação de Leitos, regulados via SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) e UPA (Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Beltrão).
VALOR: R\$ 502.211,52 (quinhentos e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de setembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 123/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 081/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Auto Truck Brasil Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças de reposição, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 143.838,36 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de setembro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL Nº 140/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GERIATRA E FISIOTERAPEUTA E CADASTRO RESERVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1804, de 01 de setembro de 2022, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Médico Geriatra e Fisioterapeuta e cadastro reserva para Técnico em Enfermagem Temporário, para atender as necessidades de excepcional interesse público. O Edital completo, bem como a forma e prazo das inscrições podem ser obtidos no endereço: www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 06 de setembro de 2022.

Idalir João Zanella
Prefeito

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2022 às 13h30min.
UASG: 987809 - [PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 08 de setembro de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
905	Prefeito Municipal	Torna sem efeito nomeação PSS Engenheiro	02/09/2022
906	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos PSS Engenheiro	02/09/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 09 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 63/2022 - PE	
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 133/2022 Processo de Licitação: 133/2022 Data do Processo: 22/08/2022		
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA - MINI ESCAVADEIRA, CONFORME CONVENIO 9014/2020/MAPA			
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 131/2022			
Motivo: Não houve interessados em participar do certame.			
Vitorino, 8 de Setembro de 2022			
FERNANDO SINHORINI 3584641969		Assinado de forma digital por FERNANDO SINHORINI:090813-03007 Data: 2022.09.08 09:08:13 -03'00'	
FERNANDO SINHORINI Pregoeiro(a)			

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 121/2022. PROCESSO Nº 295/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 439/2022. Partes: Município de Pato Branco e CENTRAL DE SERVIÇOS TECREIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.513.473/0001-46, com o valor total de R\$ 29.200,00. Pato Branco, 06 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL 022-2022
DIVULGA INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EMPREGO PÚBLICO: ZELADOR (A).
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontram-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia de 09 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022
PROCESSO 132/2022**

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, cujo objeto é a contratação “*contratação de empresa especializada em intermediação de contrato de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduação, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Renascença, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo Poder Executivo Municipal, conforme lei nº 11.788/2008.*”

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Item 3.1 do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**
“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de **R\$ 451.234,56** (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).”

LEIA-SE:
“3.1 A contratação dos serviços de intermediação de estágio, nas condições aqui estipuladas, tem como valor máximo (...) estimado no contrato de **R\$ 506.225,16** (quinhentos e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).”

1.2. Ficam **excluídos** do edital de licitação os Itens **6.7 e 6.18** do Termo de Referência, a saber:
6.7. Aplicar ao estagiário a legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14, da Lei 11.788/2008.
6.18. Manter durante toda a execução do contrato, sede ou escritório em até 40 quilômetros do Município de Renascença, para fins de atendimento presencial, como confecção e entrega dos documentos.

1.3. Os Itens **6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8, 6.9, 6.10 e 6.15** que constavam no rol de **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, passam a integrar as **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 12 de setembro de 2022 para o dia **22 de setembro de 2022**, as 13:30 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Renascença, 08 de setembro de 2022
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 737/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **21 de SETEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Vandomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 737/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de molas e peças de molejo, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 21/09/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 08 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 069/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para execução do serviço de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S, em conformidade com a Lei Federal N. 13.465/2017 e Decreto Federal N. 9.310/2018, visando atender a necessidade da Administração municipal, a empresa proponente vencedora: **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, foi vencedora do item com valor global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - PMM
RETIFICADA-SE a publicação do dia 08 de Setembro de 2022, efetuada no DIOEMS, pagina 34 e jornal DIARIO DO SUDOESTE pagina B4.
Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022.
Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 002/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de refeições/marmitas diariamente, feriados e finais de semana para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade que trabalham em horários diferenciados como plantões e trabalhos no interior do Município, a empresa proponente vencedora: **RESTAURANTE MEU CANTO LTDA**, foi vencedora dos itens 02 com valor unitário de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**, item 04 com o valor unitário de **R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos)**.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 – PMM
OBJETO: seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de tubos e meio tubos em concreto, para atender a demanda da Secretaria de Viação e demais secretarias desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 08 de Setembro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RIA: Eldídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **22 de Setembro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de Equipamentos para utilização na Central Pública de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar, já instalada conforme Convênio nº52/2020, mediante a aquisição e utilização da sobra do recurso deste, complementando com 01 (um) computador completo, 01 (uma) mesa de computador, 01 (uma) mesa de apoio em inox, 03 (três)adeiras de aço, 02 (duas) lavadora de alta pressão, 01 (um) Notebook, 01 (uma) Impressora multifuncional e 01 (um) Carrinho plataforma e computadores para a administração municipal.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 08 de Setembro de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

**Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná.
EDITAL Nº 009/2022
CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, e considerando que o Edital de Convocação para a prova prática publicado na data de 29/08/2022, não constou o nome do candidato abaixo relacionado, e considerando a necessidade de isonomia e lisura do certame evitando prejuízos aos demais candidatos **TORNA PÚBLICO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - COMPLEMENTAR**, conforme segue:

CARGOS: AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES
DATA: 10/09/2022
LOCAL: PÁTIO DA PREFEITURA
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA BENJAMIN BORDIN S/Nº, BAIRRO SCHIAVINI
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 14 HS E 00 MINUTOS
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14 HS E 15 MINUTOS
AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
174567	ALAIR KELLIN	60,00	APROVADO	AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES

Art.1º - Será oportunizado aos candidatos que já realizaram a prova prática, para que se tiverem interesse possam acompanhar a prova do candidato, evitando assim eventuais alegações de privilégio.
Art.2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.
CARLOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 012/2022

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022
DATA: 13/05/22 **ABERTURA:** 28/07/22 **HORÁRIO:** 09:00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copeira/merendeira) e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Administração Municipal.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 05/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.368,08	1.422.993,60
01	02	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.568,52	428.222,40
01	03	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	3.516,01	1.265.763,60
01	04	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	2.192,89	26.314,68
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	3.143.294,28

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.649.693/0001-90	3.143.294,28

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 3.143.294,28 (três milhões, cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Coronel Vívda, 08 de setembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

DATA: 18/08/22 **ABERTURA:** 01/09/22 **PROPOSTAS ATÉ:** 08:00 **DISPUTA:** 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022
DATA: 18/08/22 **ABERTURA:** 01/09/22 **PROPOSTAS ATÉ:** 08:00 **DISPUTA:** 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022
DATA: 03/08/22 **ABERTURA:** 05/09/22 **HORÁRIO:** 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – CALDISSE DE CARLI, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.984-9.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 12/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	48.605,80

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 48.605,80 (quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).
Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
DATA: 03/08/22 **ABERTURA:** 05/09/22 **HORÁRIO:** 11:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MARIA DA LUZ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.201.004-9.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	44.518,03

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 44.518,03 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoto reais e três centavos).
Coronel Vívda, 06 de setembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 62/2022
DATA: 08/09/2022**

SÚMULA: Regulamenta o processo de escolha dos diretores de estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 09/09/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 114/2022. PROCESSO: 281/2022. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para calibração e aferição dos equipamentos que compõe a EPTA – Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e Tráfego Aéreo, serviços técnico-operacionais especializados, com fornecimento de peças e materiais, para manutenções preventivas e corretivas da estrutura técnica subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto Regional de Pato Branco (SBPO) – Professor Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e ADJUDICO seu objeto para as empresas: **MVS - INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.834.409/0001-67, com o valor total de R\$ 34.271,55. **PAIM RADIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.571.822/0001-05, com o valor total de R\$ 110.918,92. Pato Branco, 05 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 234/2022. INEXIBILIDADE Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 317/2022.
PARTE: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **LAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 32.651.451/0001/85. **OBJETO:** Capacitação, “Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com lei nº 14.133/2021”, destinado aos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Planejamento Urbano, Administração e Finanças e Educação. **VALOR:** R\$ 18.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. Pato Branco, 08 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Eduardo Anziliero – Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 1231/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO E REABERTURA** do edital acima mencionado, na forma que segue:

- Fica retificado o prazo para credenciamento:
Onde se lê:
23/08/2022 à 23/09/2022
Leia-se:
09/09/2022 à 09/10/2022
- Ficam retificados os descritivos e valores dos itens do edital.
- O inteiro teor do Edital, seus anexos e referidas retificações, poderão ser visualizadas junto ao site: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>
Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3263 7000, ou ainda por meio digital no e-mail: licitacao@pmp.pr.gov.br / orcamentos@pmp.pr.gov.br

Palmas 08 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO
termo publicado originalmente no Diário do Sudoeste, Edição Nº 8221 de 08 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
Onde se lê:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 181/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 89/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/10/2022;
CREDECENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bill.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 705.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços na área de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, conforme metodologia especificada no edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bill.org.br
Palmas 08 de setembro de 2022
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal
Leia-se:
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 181/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 89/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/10/2022;
CREDECENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bill.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 705.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços na área de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X, conforme metodologia especificada no edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bill.org.br
Palmas 08 de setembro de 2022
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 121/2022. PROCESSO: 295/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, cópia de chaves, conserto ou troca de segredo de fechaduras, aberturas de portas e cadeados e serviços afins, com fornecimento de mão-de-obra e do material necessário, em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **CENTRAL DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.513.473/0001-46, com o valor total de R\$ 29.200,00. Pato Branco, 06 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.982, de 8 de setembro de 2022.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 1.123 Programa Afafno no Campo, 3.3.90.30 - 000 (929) Material de Consumo, 1.035.000,00, TOTAL 1.035.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.068 Programa Bônus do Campo, 3.3.90.30 - 000 (928) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 49.000,00, 3.3.90.30 - 000 (928) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 55.000,00, 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.068 Programa Bônus do Campo, 3.3.90.30 - 000 (938) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 100.000,00, 3.3.90.30 - 000 (942) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 60.000,00, 2.070 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural, 4.4.90.51 - 000 (959) Obras e Instalações, 40.000,00, 2.071 Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - 000 (961) Material de Consumo, 100.000,00, 3.3.90.30 - 000 (962) Outros Serviços de Terceiros - PF, 80.000,00, 3.3.90.30 - 000 (963) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 100.000,00, 4.4.90.51 - 000 (964) Obras e Instalações, 70.000,00, 4.4.90.52 - 000 (965) Equipamentos e Material Permanente, 150.000,00, 2.386 Instituir pavimentação com pedras irregulares elou cascalhamento nas estradas rurais, 3.3.90.30 - 000 (984) Material de Consumo, 101.000,00, 2.523 Emenda Ativa 24 - Implantação e Manutenção do Programa Patrulha Rural Lei nº 2115/2006, 3.3.90.30 - 000 (990) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 30.000,00, 20.608 Promoção da Produção Agropecuária, 20.608.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.565 Emenda Ativa 43 - Implantação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro, (Lei nº 3.276/2009), 3.3.90.30 - 000 (991) Material de Consumo, 100.000,00, TOTAL 1.035.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.981, de 8 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 06 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 04 Administração, 04.122 Administração Geral, 04.122.0007 Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento, 2.216 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, 3.3.90.48 - 559 Auxílio a Pessoas Físicas, 372.000,00, TOTAL 372.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 05 Benefício aos Motoristas de Taxi - Emenda Constitucional nº 123/2022, 372.000,00, TOTAL 372.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.980, de 8 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 03 PROCURADORIA, 03.01 PROCURADORIA, 03.01.01 Essencial à Justiça, 03.01.03 Defesa da Ordem Jurídica, 03.01.0004 Supervisão e Acompanhamento Jurídico, 2.227 Manutenção das Atividades da Procuradoria, 3.1.90.11 - 000 (069) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 350.000,00, 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, 04.01 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, 15.451 Urbanismo, 15.451.0018 Infra-Estrutura Urbana, 2.007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário, 3.1.90.11 - 000 (081) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 150.000,00, 16 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, 15.451 Urbanismo, 15.451.0018 Infra-Estrutura Urbana, 2.228 Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano, 3.1.90.11 - 000 (091) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 400.000,00, 3.1.90.13 - 000 (092) Contribuições Patronais, 30.000,00, 3.3.90.30 - 000 (099) Outros Serviços de Terceiros PF, 40.000,00, 3.3.90.30 - 000 (100) Outros Serviços de Terceiros PJ, 50.000,00, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 04.122 Administração Geral, 04.122.0007 Coordenação e Administração da Secretaria, 2.216 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, 3.3.90.39 - 000 (180) Outros Serviços de Terceiros, 950.000,00, 04.122.0012 Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços, 2.386 Manutenção do Departamento de Planejamento e Contratações, 3.1.90.11 - 000 (215) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 100.000,00, 2.387 Manutenção do Departamento de Licitação, 3.1.90.11 - 000 (229) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 70.000,00, 06 Segurança Pública, 06.183 Informação e Inteligência, 06.183.0009 Segurança Pública, 2.219 Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento, 3.3.90.30 - 000 (261) Outros Serviços de Terceiros PJ, 50.000,00, 28 Encargos Especiais, 28.846 Encargos Especiais, 28.846.0016 Encargos Especiais, 0.003 Encargos Especiais, 3.3.90.47 - 000 (269) Contribuições Tributárias e Contribuições, 300.000,00, 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 04.123 Administração Financeira, 04.123.0014 Controle Contábil Geral, 2.018 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade, 3.3.90.40 - 000 (325) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, 30.000,00, 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 04.123 Administração, 04.123.0018 Formação de Recursos Humanos, 2.012 Administração de Recursos Humanos, 3.1.90.11 - 000 (341) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 100.000,00, 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, 15.451 Urbanismo, 15.451.0018 Infra-Estrutura Urbana, 2.073 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário, 3.1.90.11 - 000 (366) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 200.000,00, 3.3.90.30 - 000 (973) Material de Consumo, 100.000,00, 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, 15.841 Gestão Ambiental, 15.841.0033 Preservação e Conservação Ambiental, 2.076 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente, 15.841.0033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente, 2.076 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente, 3.1.90.11 - 000 (1096) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 350.000,00, 3.1.90.13 - 000 (1100) Contribuições Patronais, 60.000,00, 3.1.90.16 - 000 (1007) Outras Despesas Variáveis, 40.000,00, 17 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 17.512 Saneamento, 17.512.0034 Limpeza Pública, 2.441 Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento, 3.1.90.16 - 000 (1097) Outras Despesas Variáveis, 80.000,00, 16 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, 16.02 Desporto e Lazer, 16.02.0012 Desporto Comunitário, 2.224 Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer, 3.3.90.33 - 000 (1190) Passagens e Despesas com Locomoção, 200.000,00, TOTAL 4.310.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, 04.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, 15 Urbanismo, 15.451 Infra-Estrutura Urbana, 15.451.0018 Infra-Estrutura Urbana, 2.327 Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo, 3.1.90.11 - 000 (117) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 50.000,00, 15.451.0019 Serviços Urbanos e Geoprocessamento, 2.029 Manutenção e Atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG, 3.3.90.39 - 000 (141) Outros Serviços de Terceiros PJ, 270.000,00, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 04 Administração, 04.122 Administração Geral, 04.122.0007 Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento, 3.3.90.33 - 000 (1190) Passagens e Despesas com Locomoção, 200.000,00, TOTAL 4.310.000,00.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 1.102 Manutenção ou Construção do Paço Municipal, 3.3.90.30 - 000 (158) Material de Consumo, 18.000,00, 4.4.90.51 - 000 (159) Obras e Instalações, 70.000,00, 2.181 Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani, 45.000,00, 2.218 Equipamento e Material Permanente, 80.000,00, 2.218 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, 40.000,00, 3.1.90.13 - 000 (170) Contribuições Patronais, 50.000,00, 3.1.90.46 - 000 (172) Auxílio Alimentação, 30.000,00, 3.3.90.33 - 000 (178) Passagens e Despesas com Locomoção, 100.000,00, 2.518 Emenda Ativa 19 - Reforma e Locação do Terminal Rodoviário, 40.000,00, 4.4.90.51 - 000 (200) Obras e Instalações, 50.000,00, 04.122.0012 Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços, 2.010 Manutenção do Departamento de Compras, 3.3.90.33 - 000 (209) Passagens e Despesas com Locomoção, 40.000,00, 3.3.90.36 - 000 (210) Outros Serviços de Terceiros PF, 30.000,00, 3.3.90.39 - 000 (211) Outros Serviços de Terceiros PJ, 30.000,00, 2.518 Emenda Ativa 19 - Reforma e Locação do Terminal Rodoviário, 40.000,00, 06 Segurança Pública, 06.182 Defesa Civil, 06.182.0009 Segurança Pública, 2.010 Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros, 3.1.90.11 - 000 (247) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 110.000,00, 3.3.90.36 - 000 (256) Outros Serviços de Terceiros PF, 20.000,00, 4.4.90.52 - 000 (258) Equipamento e Material Permanente, 20.000,00, 18 Encargos Especiais, 28.846 Encargos Especiais, 28.846.0016 Encargos Especiais, 0.003 Encargos Especiais, 3.3.90.43 - 000 (273) Contribuições Tributárias e Contribuições, 60.000,00, 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO, 04.123 Administração, 04.123.0014 Administração de Receitas, 2.018 Arrecadação de Receitas, 2.019 Manutenção das Coordenadoras de Tributação e Fiscalização, 3.3.90.36 - 000 (305) Outros Serviços de Terceiros PF, 55.000,00, 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 04.123 Administração Financeira, 04.123.0014 Controle Contábil Geral, 2.018 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade, 3.1.90.13 - 000 (319) Contribuições Patronais, 20.000,00, 3.3.90.36 - 000 (323) Outros Serviços de Terceiros PF, 20.000,00, 3.3.90.39 - 000 (324) Outros Serviços de Terceiros PJ, 30.000,00, 2.235 Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio, 3.1.90.11 - 000 (328) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 30.000,00, 3.3.90.30 - 000 (335) Material de Consumo, 20.000,00, 3.3.90.36 - 000 (337) Outros Serviços de Terceiros PF, 20.000,00, 3.3.90.39 - 000 (338) Outros Serviços de Terceiros PJ, 36.000,00, 06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, 15 Urbanismo, 15.452 Serviços Urbanos, 15.452.0019 Serviços Urbanos e Geoprocessamento, 2.021 Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia, 3.1.90.16 - 000 (404) Outras Despesas Variáveis, 35.000,00, 3.1.90.49 - 000 (406) Auxílio-Transporte, 25.000,00, 3.3.90.36 - 000 (412) Outros Serviços de Terceiros PF, 80.000,00, 4.4.90.61 - 000 (418) Aquisição de Imóveis, 200.000,00, 2.024 Manter Fábrica de Tintas, Britador e Usina de Asfalto, 3.1.90.13 - 000 (420) Contribuições Patronais, 30.000,00, 3.1.90.13 - 000 (424) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 110.000,00, 3.3.90.30 - 000 (425) Material de Consumo, 100.000,00, 4.4.90.52 - 000 (431) Equipamento e Material Permanente, 50.000,00, 15.452 Transporte Coletivos Urbanos, 15.452.0029 Manutenção dos Serviços Rodoviários, 2.031 Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo, 3.3.90.30 - 000 (433) Material de Consumo, 100.000,00, 3.3.90.36 - 000 (434) Outros Serviços de Terceiros PF, 60.000,00, 3.3.90.39 - 000 (435) Outros Serviços de Terceiros PJ, 110.000,00, 4.4.90.52 - 000 (436) Equipamento e Material Permanente, 100.000,00, 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.0029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.068 Programa Bônus do Campo, 3.1.90.11 - 000 (941) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 150.000,00, 3.1.90.11 - 000 (945) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 540.000,00, 3.1.90.13 - 000 (946) Contribuições Patronais, 50.000,00, 3.1.91.13 - 000 (950) Obrigações Patronais, 90.000,00, 4.4.90.51 - 000 (951) Obras e Instalações, 110.000,00, 4.4.90.52 - 000 (960) Equipamento e Material Permanente, 386.000,00, 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, 15.841 Gestão Ambiental, 15.842 Controle Ambiental, 15.842.0033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente, 2.387 Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitérios, 3.3.90.36 - 000 (1077) Outros Serviços de Terceiros PF, 40.000,00, 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 17.512 Saneamento, 17.512.0034 Saneamento Básico Urbano, 2.441 Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento, 3.1.90.13 - 000 (1095) Contribuições Patronais, 200.000,00, 15.841 Gestão Ambiental, 15.841.0034 Limpeza Pública, 2.385 Manutenção do Aterro Sanitário, 3.3.90.30 - 000 (1120) Material de Consumo, 70.000,00, 3.3.90.36 - 000 (1122) Outros Serviços de Terceiros PF, 30.000,00, 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, 16.02 Desporto e Lazer, 16.02.0012 Desporto e Lazer, 27.813 Lazer, 27.813.0041 Manutenção do Esporte, 2.535 Emenda Ativa 36 - Implantação de Ciclovias Junto a Estradas, 4.4.90.51 - 000 (1220) Obras e Instalações, 200.000,00, 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO, 15.873 Ciência e Tecnologia, 15.873.0025 Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2.241 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, 3.3.90.30 - 000 (1240) Material de Consumo, 50.000,00, 3.3.90.36 - 000 (1241) Outros Serviços de Terceiros PF, 50.000,00, 3.3.90.30 - 000 (1240) Material de Consumo, 50.000,00, 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 17.02 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQ E DESENVOLVIMENTO, 15.873 Ciência e Tecnologia, 15.873.0025 Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2.241 Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas e Infraestrutura, 3.3.90.30 - 000 (1248) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 50.000,00, 19 SECRETARIA EXECUTIVA, 19.01 GABINETE DO SECRETÁRIO, 04.122 Administração Geral, 04.122.0002 Coordenação e Administração Superior, 2.371 Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva, 3.1.90.11 - 000 (1278) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 40.000,00, TOTAL 4.310.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.320, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.978, de 8 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, 23 Comercio e Serviços, 23.691 Promoção Comercial, 23.691.0027 Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias, 2.029 Manter Anteposto, 4.4.90.61 - 1015 Aquisição de imóveis, 555.138,98, TOTAL 555.138,98.

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 1015 Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019, 477.653,19, II - excesso de arrecadação do exercício de 2022, 77.485,79, TOTAL 555.138,98.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.316, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 4.823, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos e bebidas em vias e áreas públicas para food trucks e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.978, de 8 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica desafetado parte do imóvel urbano Lote nº 01, Quadra 1763, com área de 8.018,58m², com matrícula nº 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, alterando sua destinação de reserva institucional municipal para bem de uso domínical, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quilombo nº 03, por uma distância de 88,41m, ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRHS" pelas distâncias de 27,68m, 17,78m e 34,63m.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de doação, mediante prévio procedimento licitatório, parte do imóvel urbano especificado no art. 1º desta Lei, arrendado em R\$963.960,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), destinado à construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, mediante as seguintes condições: I - iniciar a construção do hospital em até 2 (dois) anos e concluí-la no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da lavratura da escritura pública de doação, II - a doação será realizada em parcelas de 20% (vinte por cento) da área do imóvel doado, III - a conclusão a doação, a doadora deverá iniciar e manter, em caráter permanente, o funcionamento de Hospital Materno Infantil filantrópico, IV - o imóvel objeto desta Lei não poderá ser alienado em caráter definitivo, arrendado no todo ou em parte, devendo ser mantida a finalidade que deu ensejo ao ato de doação, sob pena de inatender reversão ao patrimônio municipal, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, V - a doadora deverá manter e inscrista no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde - CNES ou outro que venha a substituí-lo, VI - a doadora deverá manter e inscrista no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde - CNES ou outro que venha a substituí-lo, VII - a doadora deverá realizar a averbação da Integra desta Lei na Matrícula do imóvel, em até 60 (sessenta) dias após o desmembramento da Matrícula nº 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º Não cumpridos quaisquer dos requisitos estabelecidos para a doação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei, o imóvel será automaticamente revertido ao Município de Pato Branco, juntamente com suas eventuais ações e benfeitorias, ainda que estas tenham ocorrido após a escritura pública.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a custear a escritura pública e o registro da doação objeto desta Lei, devendo este ser por ele elevado no prazo máximo de três meses após a assinatura da escritura pública, sob pena de decadência dos direitos que ora lhe são assegurados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.322, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II, do XXIII, na forma do art. 62, 1º, do "A" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.982, de 8 de setembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 1.123 Programa Afafno no Campo, 3.3.90.30 - 000 (929) Material de Consumo, 1.035.000,00, TOTAL 1.035.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.068 Programa Bônus do Campo, 3.3.90.30 - 000 (928) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 49.000,00, 3.3.90.30 - 000 (928) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 55.000,00, 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 20 Agricultura, 20.606 Extensão Rural, 20.606.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.068 Programa Bônus do Campo, 3.3.90.30 - 000 (938) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 100.000,00, 3.3.90.30 - 000 (942) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 60.000,00, 2.070 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural, 4.4.90.51 - 000 (959) Obras e Instalações, 40.000,00, 2.071 Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar, 3.3.90.30 - 000 (961) Material de Consumo, 100.000,00, 3.3.90.36 - 000 (962) Outros Serviços de Terceiros - PF, 80.000,00, 3.3.90.39 - 000 (963) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 100.000,00, 4.4.90.51 - 000 (964) Obras e Instalações, 70.000,00, 4.4.90.52 - 000 (965) Equipamentos e Material Permanente, 150.000,00, 2.386 Instituir pavimentação com pedras irregulares elou cascalhamento nas estradas rurais, 3.3.90.30 - 000 (984) Material de Consumo, 101.000,00, 2.523 Emenda Ativa 24 - Implantação e Manutenção do Programa Patrulha Rural Lei nº 2115/2006, 3.3.90.30 - 000 (990) Outros Serviços de Terceiros - PJ, 30.000,00, 20.608 Promoção da Produção Agropecuária, 20.608.029 Atividades da Secretaria de Agricultura, 2.565 Emenda Ativa 43 - Implantação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro, (Lei nº 3.276/2009), 3.3.90.30 - 000 (991) Material de Consumo, 100.000,00, TOTAL 1.035.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurian

Código	Especificação	Valor (R\$)
Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
3.3.92	Maintenance das Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11 - 000 (117)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.028	Manutenção e Atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	
3.1.90.39 - 000 (141)	Outros Serviços de Terceiros P.J	270.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
1.102	Manutenção ou Construção do Paga Municipal	
3.3.90.30 - 000 (158)	Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.51 - 000 (159)	Obras e Instalações	70.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	
4.4.90.52 - 000 (168)	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.13 - 000 (170)	Contribuições Patronais	80.000,00
3.1.90.46 - 000 (172)	Auxílio Alimentação	30.000,00
3.3.90.33 - 000 (178)	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a Edificação do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 - 000 (200)	Obras e Instalações	50.000,00
04.122.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Manutenção do Departamento de Compras	
3.3.90.33 - 000 (209)	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.36 - 000 (210)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00
3.3.90.39 - 000 (211)	Outros Serviços de Terceiros P.J	30.000,00
4.4.90.52 - 000 (214)	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11 - 000 (247)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.36 - 000 (256)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
4.4.90.52 - 000 (258)	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.33 - 000 (273)	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.129	Administração de Receitas	
04.129.0015	Arcadação de Receitas	
2.019	Manutenção das Coordenadorias de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 - 000 (305)	Outros Serviços de Terceiros PF	55.000,00
05.04	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0014	Controle Contábil Geral	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadora de Contabilidade	
3.1.91.13 - 000 (319)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.36 - 000 (323)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39 - 000 (324)	Outros Serviços de Terceiros P.J	30.000,00
2.235	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	
3.1.90.11 - 000 (328)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30 - 000 (335)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 000 (337)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39 - 000 (338)	Outros Serviços de Terceiros P.J	36.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
3.1.90.16 - 000 (404)	Outras Despesas Variáveis	35.000,00
3.1.90.49 - 000 (406)	Auxílio-Transporte	25.000,00
3.3.90.36 - 000 (412)	Outros Serviços de Terceiros PF	80.000,00
4.4.90.61 - 000 (418)	Aquisição de Imóveis	200.000,00
2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto	
3.1.90.13 - 000 (420)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.91.13 - 000 (424)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30 - 000 (426)	Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (431)	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
15.453	Transporte Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	
3.3.90.30 - 000 (433)	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 000 (434)	Outros Serviços de Terceiros PF	60.000,00
3.3.90.39 - 000 (435)	Outros Serviços de Terceiros P.J	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (436)	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.068	Programa Bovinecária	
3.1.90.11 - 000 (931)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 - 000 (945)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13 - 000 (946)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.91.13 - 000 (950)	Obrigações Patronais	80.000,00
4.4.90.51 - 000 (959)	Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.52 - 000 (960)	Equipamento e Material Permanente	386.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
16	Gestão Ambiental	
16.842	Controle Ambiental	
16.842.0033	Preservar e Melhorar o meio Ambiente	
2.330	Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitérios	
3.3.90.36 - 000 (1077)	Outros Serviços de Terceiros PF	40.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO	
17	Saneamento	
17.812	Saneamento Básico Urbano	
17.812.0034	Limpeza Pública	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.13 - 000 (1095)	Contribuições Patronais	200.000,00
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
2.385	Manutenção do Alamo Sanitário	
3.3.90.30 - 000 (1120)	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36 - 000 (1122)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
2.535	Emenda Aditiva 36 - Implantação de Ciclovias Junto a Estradas	
4.4.90.51 - 000 (1220)	Obras e Instalações	200.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.873	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.873.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.241	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 - 000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 000 (1241)	Outros Serviços de Terceiros PF	50.000,00
3.3.90.30 - 000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00
17.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQ E DESENVOLVIMENTO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.873	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.873.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura	
3.1.90.11 - 000 (1248)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
19	SECRETARIA EXECUTIVA	
19.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0002	Supervisão e Coordenação Superior	
2.371	Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	
3.1.90.11 - 000 (1278)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	TOTAL	4.310.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.979, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 555.138,98 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), para a seguinte finalidade:

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excedente de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

I - saldo do superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	477.653,19
II - excedente de arrecadação do exercício de 2022:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	77.455,79
TOTAL		555.138,98

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, através do Departamento de Urbanismo, convoca para uma importante Reunião da HABITAÇÃO dos inscritos do Empreendimento das 30 unidades habitacionais do Loteamento Fênix IV, parcela Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, no dia 14/09/2022 (quarta-feira) às 19h00, na Casa da Cultura, Rua Santos Dumont nº 80, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Abel Pagno
Adelir Camargo da Silva
Adelir Moises
Adriana Izaura Pasquali
Adriana Werli
Alan Patrick Soares Helfenstein
Aline Maria Gasperin
Alison da Silva
Ana Paula da Silva Pilonetto
Ana Paula Rodrigues da Rosa
Anderson Santos do Nascimento
Andrei Fernando Caldato
Andreia Aparecida Teixeira
Andressa Cechinel
Andressa Dalla Costa
Andressa Polyana Fragata Locatelli
Angelo Vinicius Hoinaski
Antonia Rodrigues de Jesus
Arlison Tabaka
Barbara Lidiane Lopes Cordeiro
Beatriz Kupinski
Brayan Vinicius dos Santos
Bruna Caroline Goncalves Tussi
Bruno Eduardo de souza
Bruno Ferreira Dias
Carlos Alexandre Goncalves de Azevedo
Carlos Eduardo Prust
Caroline Reichert Pontes
Christopher Henrique Costa
Cintia Duns Makoski
Claudia Regina de Lima Franco
Claudinei Pergher
Claudiomir Stramberger da Rocha
Clemair Dos Santos
Clemair Maria Moreno
Cristiana Furquim
Daiana Portela
Daiane Regina Silvestrini
Daniel Steffen
Daniele Cristina Tavares Clein
Debora Taís da Silva
Debora Werli
Dieisson Fabricio das Neves
Douglas Jesus Menegon
Edenilson Bez
Edimilson da Luz do Nascimento
Edio Mazur
Edna Aparecida Telles dos Santos
Eduardo Lovatto
Eduardo Nosvitz
Eliane de Mello Silva dos Santos
Elisson Fragosos Stallbaum
Elizandra Soares dos Santos Milanez
Elton Matheus Kurek Deparis
Emerson Coles Rodrigues
Everton Rodrigues de Oliveira
Evilyn Kauane Farias
Ezequiel Peres
Fabiana da Silva
Fabio Junior dos Santos Rebeschini
Felipe Valões Engelmann
Fernando Luiz da Silva

Flavieli Neliti Ferreira
Francieli Hugen
Francieli Pedroso Boeno Ferreira
Geise Cristiane Castro da Fonseca
Geneci Campos
Geriane Deise Tartari
Gerusa Frank
Gesse Geremias
Gessica Pegorini
Gezuel Bernardi
Gilberto Lucio Maia
Gilmar da Silva
Giovani Vitorassi
Graciele Reichembach dos Santos
Guilherme Antunes
Guilherme da Silva
Henrique Kobielski
Higor Leandro Antoniazzi
Ironita Maria do Nascimento
Isak Magareffo
Ivane Maria Folmann Benetti
Ivanildo Carneiro Pereira
Ivanilton Agostinho da Silva
Jeferson Meireles da Silva
Jeniffer Fernandes
Jessica Luana Zini
Jeverson Luiz Neves
João Antonio Oliveira de Souza
Joao Carlos Antunes Ribeiro de Souza
João Carlos Morosini
João Pedro Jokoski Quilim
Joao Pedro Serejo Costa
João Wilian Barbosa Marques
José Vagner de Oliveira
Josmar Marcos Koakoski
Juliana Lovatto
Juliano Rosa
Jusara Dumps de Oliveira
Juvilde Maria Dellalibera
Keli Regina Sentier
Kelly Cristina de Godoy
Laura Gabriela Lanzarini Leal
Lauri Ferreira Brandão
Leonardo Lima Rodrigues da Silva
Leonice Terrezinha Ticheski Luiz da Silva
Lourenço Antonio Lonczynski
Lourival Floriano de Lima
Luana Cristiana Gnoatto
Luana Gomes de Cristo
Lucas Felipe Dums
Luciane Antunes
Luciane Cristina Tozetto
Luciano dos Santos Nonato
Lucilene Venuk
Lucimar Luiz da Silva
Lucineia Aparecida Groff
Lurdes Alves
Marcio Antunes Barbosa
Marcos Antonio Lopes Barros
Maria de Fatima Filakoski
Maria de Lurdes Pedroso
Maria Erinalva de Araujo

Maria Fernanda de Oliveira
Maria Neli Kufner
Maria Terezinha Chagas
Mariana da Silva Carvalho
Mariane Godoy Ribeiro
Marinês Américo Ribeiro
Marlene Ferreira Do Arte
Marlene Maxcimovicz
Marli Terezinha Gobbi
Mateus Gubert de Souza
Matheus Dumps
Mayara Aparecida Hoffman
Meirekol de Castro Bertencello
Michael Henrique Rodrigues
Michelle de Fatima Costa Candido
Nair Ferreira dos Santos
Nathan Dubena
Nelci Lino da Silva
Nelson Ecker
Neuza Aparecida Alves Chenet
Nilylton Batista Santos
Nilson Batista de Azevedo
Noeli Silveira dos Santos Veloso
Odair Longo
Patricia Costa
Paulo Cesar Nunes Cavalheiro
Pierina de Lourdes Southier
Rafael Valoes Engelmann
Ramaiany Helen Fidelis
Reginaldo Menin
Revora de Oliveira Verardo
Rodrigo Azevedo dos Santos
Rodrigo Ecker
Rodrigo Klein
Ronaldo Frank
Ronaldo Pruche
Rosane Hoffmann
Rosângela Nunes dos Santos Zeni
Rose Mery Southier Gomes
Roselaine Aparecida Oliveira Santos
Roseli Rodrigues de Queirois
Roselia Lemes Barbosa
Saete de Fatima Alves Cavalheiro
Samuel Moraes
Sandro Antonio Bygunas
Sergio Diego Marciniaki
Sergio Luiz Cavalheiro
Suzana Chimanski
Taiana Aparecida Hoffmam
Tamara Picoli Farias
Tarcyane Maria Serejo Costa
Valdecir Antonio Recalcata
Valderi Jose Ferreira
Valkyria Margareth Hoiser
Valmi Fatima da Silva
Vanessa Francisco Justo
Vanessa Krochinski
Vergilio Lino da Silva
Verginia Francisco do Nascimento
Vilmar Makowski
Vilson Jose Guedes
Vitor Manoel Rufini
Willian Cittadin
Willian Francisco Braz
Wilson Antonio Inhoatto

Sendo o que temos no momento, agradecemos.

Atenciosamente,

VILMAR SCHMÖLLER

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022
DATA: 03/08/22 ABERTURA: 05/09/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMÓRIAS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 10/2022, HOMÓLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	NOGALE ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	39.801,55

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 39.801,55 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Coronel Vívica, 06 de setembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
DATA: 18/08/22 ABERTURA: 02/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nitrogênio Líquido para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos (PIA), conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
DATA: 18/08/22 ABERTURA: 02/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nitrogênio Líquido para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos (PIA), conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 105/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 22 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Aviamentos, Artesanato E Jogos Didáticos, Para O Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 586.829,41. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022
Processo Licitatório nº 88/2022 – **HOMOLOGADO EM: 16/08/2022.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/09/2022 à 07/09/2023).
DETENTORA: BEPPO TUR TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 33.186.779/0001-30.
OBJETO: Registro de Preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 55/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Ônibus ou Micro-ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Pessoas/Alunos, que Irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo In Loco.	1.000	Km	6,99	6.990,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.990,00 (Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 – Departamento de Educação Cultural e Esporte; 09.04 – Divisão de Esporte; 27.81200122036 – Desenvolvimento do Desporto Amador; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1240.
Bom Sucesso do Sul, 08 de Setembro 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022
Processo Licitatório nº 91/2022 – **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/09/2022 à 07/09/2023).
DETENTORA: MARMORARIA A LOJA DA PEDRA LTDA - ME - CNPJ: 15.037.457/0001-48.
OBJETO: Registro de para futuras e eventuais aquisições de granito e instalação, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 58/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Pista de Dança a ser executada no Centro Público de Convivência, de 12,00x15,00m, em granito PRETO SÃO GABRIEL, borda de 20cm, em todo perímetro, essa borda deverá ser chanfrado, e no centro um mosaico, este será definido pelo Município, com dimensões mínimas de 2,50x2,20m, e granito BRANCO DALLAS o restante da pista, as peças deverão ser homogêneas e mesma dimensões, ou seja, dimensões mínimas de 1,30x1,10m, todos os materiais serão polidos e com espessura de 2cm, o assentamento será com argamassa AC-3 e P.U., junta seca e rejuntado com massa plástica na cor dos mármores, o assentamento será sobre piso já existente, todos os serviços compreendem o fornecimento e instalação. MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.	m²	180,00	570,00	102.600,00
2	Fornecimento e instalação de bancadas em granito CINZA ANDORINHA, dimensões: -> 6,00x0,70m, roda pia 15cm, saia de 6cm, com 02 cubas em inox de 56x34cm; -> 4,60x0,85m, com saia de 6cm nos quatro lados; -> 4,80x0,85m, com saia de 6cm nos quatorze; -> 02 portas em alumínio cor natural (veneziana) de 43x32cm, dobradiças e fechaduras. MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.	m²	17,00	400,00	6.800,00
3	Instalação de bancada em GRANITO BRANCO DALLAS, para a copa a ser executada no Centro Público de Convivência, dimensões de 3,50x0,60cm. MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.	m²	3,00	700,00	2.100,00
4	Conserto de GRANITO VERDE LABRADOR, compreendem em serviços de bancadas, roda pia, saia, molduras para bocas de churrasqueiras e demais. MARCA: MARMORARIA LOJA DA PEDRA.	m²	10,00	600,00	6.000,00

Valor Total do lote R\$ 117.500,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 117.500,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Despesa: 1206.
Bom Sucesso do Sul, 08 de Setembro de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 66/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra para pinturas, desenhos e outros a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **23/09/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
Registro de Preços nº 54/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 65/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento e transporte de concreto usinado FCK 25MPA, taxa de bombeamento estacionário do concreto usinado fck 25 MPA acima de 14 m³, fornecimento e transporte de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e emulsão asfáltica RR-1C, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **22/09/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
Registro de Preços 56/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 67/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia **26/09/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.
Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.
Josiane Folle
Pregoeira

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA N.º 1906/2022
DATA: 08.09.2022
Súmula: Exonera.
PORTARIA N.º 1907/2022
DATA: 08.09.2022
Súmula: Nomear Professora 20 horas.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 128/2022.
DATA: 06.09.2022
Súmula: Regulamenta a Rede Intersetorial de Atendimento de Itapejara D'Oeste – Paraná.

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 035/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Jean de Jesus	5364	Téc. Enfermagem	08/09/2022
Inez Bremm Malaguti	5365	Aux. Serviços Gerais	08/09/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) **Nr. Processo:** 196/2022
b) **Nr. Licitação:** 137/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SULINA/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ADMEDI SERVICOS MEDICOS LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12.000	28.160,0000	R\$ 337.920,00
			Total fornecedor:	R\$ 337.920,00
			Total geral:	R\$ 337.920,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) **Nr. Processo:** 198/2022
b) **Nr. Licitação:** 138/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itapejara d'Oeste/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ANNA JULIA ZUCCHI LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12.000	40.960,0000	R\$ 491.520,00
			Total fornecedor:	R\$ 491.520,00
			Total geral:	R\$ 491.520,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 202/2022
b) Nr. Licitação: 140/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/09/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
D & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600.000
			R\$ 307.200,00
			Total fornecedor: R\$ 307.200,00
			Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 140/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São Lourenço do Oeste/SC, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 08/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 205/2022
b) Nr. Licitação: 141/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/09/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Maripólis/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE PILATES E FISIOTERAPIA INSPIRE LTDA			
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTOS - FISIOTERAPIA	Serv.	2.880.000	20.0000
			R\$ 57.600,00
			Total fornecedor: R\$ 57.600,00
			Total geral: R\$ 57.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 207/2022
b) Nr. Licitação: 142/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/09/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ANDRE S. MAZZUCO - LABORATORIO DE ANALISES			
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	111.118,8000
			R\$ 1.333.425,60
			Total fornecedor: R\$ 1.333.425,60
			Total geral: R\$ 1.333.425,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 142/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

Valor Global: 1.333.425,60
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 08/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais Do Estado Paraná, CNPJ: 11.058.472/0001-11, com sede em Coronel Vivida - Pr. Prazo: de 31.08.2022 a 30.08.2023. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
09/2022	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	08.582.779/0001-02	200.000,00
10/2022	MECÂNICA AGUIA F B LTDA	44.641.921/0001-09	139.428,50
11/2022	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	557.544,00
12/2022	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	734.836,00
13/2022	VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	134.330,00

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 137/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SULINA/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 337.920,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 08/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 141/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Maripólis/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 57.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 08/09/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços mecânicos para manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais Do Estado Paraná, CNPJ: 11.058.472/0001-11, com sede em Coronel Vivida - Pr. Prazo: de 31.08.2022 a 30.08.2023. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
09/2022	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	08.582.779/000102	200.000,00
10/2022	MECÂNICA AGUIA F B LTDA	44.641.921/0001-09	139.428,50
11/2022	NOVA RECATRON LTDA	34.573.829/0001-03	557.544,00
12/2022	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	734.836,00
13/2022	VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	134.330,00

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 138/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Itapejara d'Oeste/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 491.520,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 08/09/2022

PAULO HORN
Presidente



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

**O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!**

#todospela vida

APOIO:

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMPAR
.CONIMS**

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066